



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
DOUTORADO ACADÊMICO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

CAPÍTULO DE TESE

VÍTOR DE SOUZA COSTA

**ACUMULAÇÃO PRIMITIVA DE CAPITAL E A LEGITIMIDADE DA VIOLÊNCIA
POLÍTICA A PARTIR DA UHE BELO MONTE**

Rio de Janeiro, junho de 2023

1. Acumulação Primitiva de Capital

A acumulação primitiva de capital tem uma importância central no trabalho que me proponho a construir aqui. Através da tradição da economia política, este conceito ganhou muitas interpretações – e é sobre isso que me debruçarei neste capítulo. Invés de uma leitura linear das teorizações sobre acumulação primitiva, será feita a observação de elementos que fazem parte dos contornos do conceito. Isto permitirá ver como se enunciam as convergências e divergências nas leituras deste elemento essencial à análise teórica e efetiva da economia política internacional.

O capítulo se divide em duas seções principais. A primeira será dedicada às leituras históricas ou clássicas das teorizações da acumulação primitiva. A partir da leitura de Karl Marx e Rosa Luxemburgo discutiremos as condições de existência desta forma de acumulação para cada um: a divisão social entre classes (MARX, 2013, pág. 786) e a expansão sobre espaços não capitalistas (LUXEMBURGO, 2021, pág. 488-9). Para finalizar esta seção, será feita uma exposição de como Marx e Luxemburgo definem as condições de violência inerentes à acumulação primitiva de capital.

Na segunda seção chega-se às leituras contemporâneas do conceito, a partir de três leituras distintas: a primeira delas de David Harvey (2014), a segunda de Virgínia Fontes (2010) e a terceira de Guilherme Gonçalves e Sérgio Costa (2020). Já ganhando inclusive novas denominações, o objetivo desta parte é de suscitar debates importantes para os leitores do conceito. São três esses momentos. Inicialmente, executo uma discussão sobre o adjetivo primitivo que acompanha a acumulação, buscando entender qual a síntese possível sobre essa demarcação e diferenciando-a da chamada acumulação ampliada do capital. Em seguida, executo uma discussão sobre as fronteiras da autoridade do capital, repetindo pergunta feita por Fontes (2010, pág. 62) sobre a existência ou não de um “lado de fora” do capital. Finalizo a segunda seção buscando apontar as diferenças entre as delimitações conceituais propostas pelos intérpretes estudados na tentativa de perceber o que diferencia a expropriação (FONTES, 2010, pág. 44), da espoliação (HARVEY, ANO, pág. 115) da acumulação entrelaçada (GONÇALVES; COSTA, 2020, pág. 32).

1.1 Condições fundamentais

Para início de conversa, é importante tentar entender quais condições permitem a ocorrência de um processo complexo e multifacetado como a acumulação primitiva de capital. O diálogo entre literatura clássica e literatura contemporânea tem importância para ser

compreensível o conjunto de transformações que afetaram as teorizações sobre acumulação primitiva. A partir desse momento, interessa compreender as condições que são estabelecidas para o exercício de autoridade do capital, isto é, a subsunção real a esta relação social. É sobre isto que dedicarei os próximos parágrafos seguindo o seguinte percurso: primeiro, vou demonstrar como o capital é entendido enquanto relação social e o significado disto, depois vou apresentar como são estabelecidas as condições de autoridade do capital a partir da acumulação primitiva e, por fim, explicar o que se entende por subsunção real ao capital.

Para explicar o capital enquanto tal, David Harvey rememora que Marx define o capital enquanto “valor em movimento” (HARVEY, 2018, pág. 17). O movimento do capital se apresenta a partir da sua necessidade constante de mobilidade e mutação, visto que este

antes de assumir a forma-mercadoria, ele começa como capital-dinheiro, passa por sistemas de produção e emerge como novas mercadorias que serão vendidas (monetizadas) no mercado e distribuídas sob diferentes formas a diferentes facções de demandantes (na forma de salário, juros, aluguel, imposto, lucro), antes de retornar ao papel de capital-dinheiro (*ibidem*).

Tal afirmação coaduna com a distinção que Marx dá ao processo de circulação, essencial à transformação do dinheiro em capital: “a circulação do dinheiro como capital é [...] um fim em si mesmo, pois a valorização do valor existe apenas no interior desse movimento sempre renovado” (MARX, 2013, pág. 228). Sem a intenção de aprofundar o debate sobre a definição de valor, que nos levaria a entender as definições marxianas sobre o trabalho empregado, cabe lembrar que o valor é entendido como o “tempo de trabalho socialmente necessário” (HARVEY, 2018, pág. 18), isto é “o trabalho social que realizamos para os outros tal como ele é organizado por meio de trocas de mercadorias em mercados competitivos, com seus mecanismos de determinação de preços” (*ibidem*), temos uma relação social; isto quer dizer que o valor é algo que media e dá significado ao processo de aplicação de trabalho e geração de riqueza que é produzido na transformação do dinheiro em capital.

Com outras palavras, Rosa Luxemburgo traz uma nova forma de entender quais aspectos retratam o capital como uma relação social.

Aqui se manifesta a subordinação do capital às condições sociais. Apesar de tudo o que distingue radicalmente de outras formas históricas de produção, o regime capitalista tem em comum com todas elas, embora subjetivamente o seu propósito fundamental seja o desejo de obter lucro, a obrigação de satisfazer objetivamente às necessidades da sociedade, sem que possa alcançar aquele desígnio subjetivo, a não ser na medida em que cumpra essa missão objetiva. As mercadorias só encontram saída no mercado e o lucro que entesouram só pode converter-se em dinheiro quando essas mercadorias satisfaçam a uma necessidade social. Por conseguinte, o ascenso constante da produção capitalista, isto é, a constante acumulação do capital, acha-se

ligado ao aumento e desenvolvimento constante das necessidades sociais (LUXEMBURGO, 2021, págs. 476-7).

O que vale a pena deixa claro a partir da citação de Luxemburgo é que, assim como Marx identifica o trabalho como condição necessária à produção de valor e, assim, o valor se faz capital quando em movimento, ela identifica que existe uma mediação social do capital que está amparado pela necessidade de atender à sociedade. Diante da colocação de Luxemburgo, o acréscimo que faço para entender o capital como relação social é justamente a mediação entre o que ela denomina enquanto propósito subjetivo (obtenção de lucro) e propósito objetivo (satisfação das necessidades da sociedade)¹, não permanecendo em um ou outro a condição essencial de reprodução do capital. Diante desses dois conjuntos de propósitos, o capital é produzido e transformado como anteriormente explicado a partir de Harvey.

O que busquei demonstrar até aqui é que o capital se apresenta de maneira variada em seu processo próprio e indispensável de circulação. Por vezes ele terá forma de dinheiro, por vezes assumirá a força de trabalho aplicado (efetivamente a produção de valor) e também se apresentará de maneira fatiada na medida em que aquilo que é obtido da venda da mercadoria se transforme em tributos, salários e outros custos que envolvem a manutenção da reprodução do capital. Um dos pontos de convergência entre os trechos trazidos a partir de Harvey e Luxemburgo é a percepção de que as transformações do capital estão mediadas por interesses e necessidades dos grupos sociais divididos em classe.

Falar da divisão em classes se torna fundamental para conseguir continuar na explicação do que conforma o capital enquanto uma relação social. De acordo com Marx (2013, pág. 786), dinheiro, mercadorias, meios de produção ou de subsistência não são capital dada sua simples existência – para a transformação destes em capital

é preciso que duas espécies bem diferentes de possuidores de mercadorias se defrontem e estabeleçam contato; de um lado possuidores de dinheiro, meios de produção e meios de subsistência, que buscam valorizar a quantia de valor de que dispõem por meio da compra de força de trabalho alheia; de outro, trabalhadores livres, vendedores da própria força de trabalho e, por conseguinte, vendedores de trabalho. (*ibidem*)

A divisão entre classes na sociedade, e a identificação das suas funções na cadeia de produção do capital traz a relevância de que passa a ser possível identificar os sujeitos agentes

¹ Vale salientar que a divisão entre propósito subjetivo e objetivo é transposta de Luxemburgo para esse texto sem maior objetivo senão a explicação da condição relacional do capital. Ainda que seja discutível se o atendimento das necessidades sociais tem caráter subjetivo ou se a obtenção de lucro também assume dimensão objetiva nos ciclos de (re)produção do capital, isto não é um dos objetivos deste trabalho.

do processo transformativo pelo qual o capital atravessa enquanto ocorre a movimentação do valor produzido. É por meio do contato, isto é, da relação estabelecida entre estes dois polos sociais que vai ser possível entender o funcionamento desta relação imaterial de força material (HARVEY, 2018, pág. 18-9).

A ideia de que ao falarmos do valor em movimento, ou melhor, do capital como relação imaterial de força material direciona ao entendimento de que o capital não é algo concreto e palpável, nem o é somente na existência de bens como meios de produção por si só. Mas, na medida em que as relações mercantis que estabelecem o vínculo entre burgueses e trabalhadores passam a mediar a relação entre estes sujeitos, a relação capitalista estabelecida se concretiza com capacidade objetiva e poder efetivo de influenciar a posição destes sujeitos.

Esta é uma relação dialética. A formação do capital e a formação das classes são processos que ocorrem combinadamente, não havendo precedência fundamental de uma sobre a outra. E, ao mesmo tempo, uma é necessária para que a outra exista como tal. No momento em que existem, mesmo que de forma incipiente, já carregam consigo o encontro de condições históricas para sua existência. Nisso, por consequência, está contida a força de determinação que essa condição relacional vai assumir.

Parta entender, no entanto, de que força estamos falando, vamos buscar compreender como a acumulação primitiva de estabelece no ciclo do capital. De maneira sintética, e sendo algo mais consensuado entre os intérpretes, a acumulação primitiva está caracterizada pelo “processo brutal de separação das pessoas dos seus meios de provimento para si mesmas” (PERELMAN, 2000, pág. 13). Esse processo de separação é condicionante para a formação de uma classe capitalista e o despojo de pequenos proprietários que se convertem em proletários, que se veem despossuídos de sua terra mediante sua expropriação (MARX, 2013, pág. 787).

Nesse sentido, essa separação dos produtores de seus meios de produção é a condição fundamental para a existência da acumulação primitiva. O processo de expropriação se caracteriza enquanto um processo violento que, na descrição de Marx, dissolvia as formações feudais e produzia um conjunto de proletários totalmente disponíveis ao mercado de trabalho assalariado, isto é, “uma posição servil as massas populares, a transformação destas em trabalhadores mercenários e a de seus meios de trabalho em capital” (MARX, 2013, pág. 792).

Cabe apontar aqui que a definição teórico-conceitual da categoria proletariado se apresenta de maneira vinculada a esse processo de expropriação. De acordo com Perelman

(2000, pág. 33), “a noção de proletariado como um conceito abstrato [deve ser interpretado] para descrever a situação de pessoas deslocadas de sua subsistência tradicional pela acumulação primitiva”. Essa categoria tem uma centralidade por antagonizar com as classes proprietárias de maneira distinta ao que se convencionou chamar de classe trabalhadora, pelo fato de que a despossessão ser sua marca característica, julgada enquanto aqueles que “acabaram sem ter nada para vender, a não ser sua própria pele” (MARX, 2013, pág. 785).

O que está sob julgamento aqui, é que o processo de criação das classes fundamentais do sistema capitalista, mas, em especial, a formação do proletariado e sua separação de seus modos de subsistência são parte de um processo onde a violência assume forma de força produtiva (FEDERICI, 2017, pág. 35). Esse processo violento se dá para dentro da Europa como é bem documentado pela historiografia usual da acumulação primitiva (MARX, 2013; PERELMAN, 2000), mas também “nos países de ultramar [...] não deixa de acompanhar nem por um só momento a acumulação, ato que consiste na dominação e no aniquilamento da comunidade tradicional” (LUXEMBURGO, 2021, p. 489). Assim, vemos que o processo violento da acumulação primitiva se comporta como uma totalidade.

Como afirma Leandro Konder (1981, pág. 37) “a totalidade é mais do que a soma das partes que a constituem”. Pode-se, por um lado, lembrar que ao falar de totalidade, estamos falando de um processo com caráter universal, como apontado por Silvia Federici, que destaca a acumulação primitiva como um processo presente em diferentes momentos da história capitalista, constantemente revisitado e redesenhado “com a finalidade de baratear o custo do trabalho e esconder a exploração” (FEDERICI, 2017, pág. 36). Ao mesmo tempo, as diferentes formas que assume a expropriação também significavam que a acumulação primitiva estava mediada pela sociabilidade, pelas relações sociais outras que não o capital e que também faziam parte da disputa política que são inerentes à reprodução do capitalismo. Como aponta Perelman (2000, pág. 32) “uma acumulação primitiva total não estaria no melhor dos interesses do capital. Invés disso, o capital manipularia a extensão do quanto trabalhadores seriam responsáveis por sua própria subsistência no sentido de maximizar suas vantagens”.

E porque, então, essa totalidade ser mais que a soma das partes que a constituem? Porque, pelo que podemos observar pelas afirmações de Federici e Perelman, a acumulação primitiva está organizada para viabilizar condições de exploração da força de trabalho disponível e para produzir mais força de trabalho disponível, mas também, a sua universalidade não significa um processo de transformação imediata e total das condições de

existência das classes e do movimento do capital. É a relação entre esses fenômenos, e as especificidades encontradas no percurso de realização da acumulação primitiva que irão fazer com que diferentes resultados sejam alcançados, variando por elementos histórico-políticos. Em vez de um processo mecânico, temos múltiplas variáveis agindo sobre os elementos.

No entanto, uma coisa não escapa as leituras que aqui estão colocadas. O processo violento que viabiliza a acumulação primitiva é uma das dimensões pelas quais a autoridade do capital se constitui. Nos termos da economia política, estamos falando da subsunção real do trabalho ao capital, que

ocorre quando as múltiplas atividades de trabalho, em toda sua variedade concreta, passam a ser definidas duplamente pela relação social capitalista: em primeiro lugar, pela aparente naturalidade que reveste a necessidade dos trabalhadores (os agentes reais e concretos de qualquer processo produtivo) de venderem sua força de trabalho ou sua atividade produtiva no mercado, uma vez que dependem integralmente do acesso ao mercado para sua existência. Em segundo lugar, pelo fato de que passa a ser o capital, ou a lógica capitalista socialmente dominante, que determina quem é ou não trabalhador, e trabalhador produtivo, posto que não se trata de uma produção voltada para a satisfação das necessidades sociais (escapando, assim, da imediaticidade da percepção prática e do senso comum) e sim de uma “economia” (e o próprio termo “economia” tende a apagar a vida social que a constitui) cujo fito é a produção de valor (FONTES, 2010, pág. 43)

A subsunção ao capital é o exercício de autoridade que o capital, enquanto relação social, impõe aos povos, indivíduos e outras relações de sociabilidade que estão em contato direto ou indireto com a sociabilidade capitalista. Neste trabalho como um todo, esta autoridade tem centralidade analítica. Primeiro, porque entenderemos o capital aqui como uma força capaz de influenciar e determinar sentidos. Segundo que, é na combinação de elementos históricos, políticos, econômicos e subjetivos que a violência da acumulação primitiva se realiza – e ela não acontece antes ou depois do capital em si, mas paralelamente à medida em que as relações capitalistas vão se fazendo presentes na realidade concreta.

Além disso, o capital enquanto relação social e a acumulação primitiva de capital enquanto momento de separação violenta que cria força de trabalho e mercados a partir da expropriação, vão ser tomados enquanto momentos ontológicos. Isto significa que a subsunção, o exercício de autoridade por parte do capital, vai ser tido como premissa central da análise executada. Vale ressaltar, de qualquer maneira, que se o capital tem uma “tendência permanente a tudo englobar” (FONTES, pág. 73), essa condição ontológica não está apartada dos fatores sociais que são fundamentais também para a reprodução do próprio capital. Assim,

estamos falando de uma capacidade relativa de autoridade que, por uma opção analítica, detém centralidade.

Uma forma de explicar a dimensão ontológica do capital e a sua capacidade de subsunção está na forma que a classe trabalhadora é vista a partir deste ponto. No capitalismo, é sabido, uma das novidades históricas que se consolidam é a condição de livres que assumem os trabalhadores. Marx (2013, pág. 786) explica que são livres “no duplo sentido de que nem integram diretamente os meios de produção, como os escravos, servos etc. nem lhes pertencem os meios de produção, como no caso, por exemplo, do camponês que trabalha por sua própria conta etc.”.

Desta forma, o que temos é que de acordo com as relações capitalistas, a premissa fundamental, condição sem a qual não se percebe a lógica sob a qual tais relações operam, é a da liberdade relativa. Mas porque liberdade relativa? Porque tal liberdade está subsumida, à autoridade do capital, que na acumulação primitiva lhe garante a primeira parcela de tal liberdade, despojando-o de meios de subsistência e autonomia reprodutiva, e lhe oferta a outra parcela de liberdade que, na transição do feudalismo se caracteriza enquanto desassociação da servidão. A liberdade não se consolida de maneira concreta, tomando sentido filosófico e material.

Dado que até aqui foi possível mostrar o elemento que, em Marx, é fundamental para a existência da acumulação primitiva, cabe salientar que Rosa Luxemburgo traz uma discussão que até hoje provoca debate e que conecta diretamente a acumulação primitiva à acumulação ampliada de capital. Neste caso, estou falando sobre a dinâmica espacial da acumulação. O que Marx aponta como parte do processo de expropriação regido por um constructo jurídico-político e que avança sobre as terras comunais (MARX, 2013, pág. 800), também é identificado por Luxemburgo, nos levando a pensar sobre quando ocorre a acumulação primitiva de capital a partir de uma perspectiva temporal, também. Isso vai ajudar a entender o que podemos chamar do *espaço e tempo da acumulação primitiva de capital*.

1.2 Espaço e Tempo da Acumulação Primitiva de Capital

Para entender o que chamo aqui de espaço e tempo da acumulação primitiva de capital é preciso se fazer uma pergunta: em qual lugar e em qual momento ocorre a acumulação primitiva? O lugar designado é essencial à sua reprodução? Pensando em momento, existe um tempo em que a acumulação primitiva cessa? Essas perguntas irão guiar o diálogo a ser

trazido neste subtópico para que seja viável seguir conectando os elementos fundamentais à análise que se seguirá neste trabalho.

Se “cada modo de produção tem seu espaço particular” (MERRIFIELD, 2006, pág. 107), as necessidades históricas e imposições da acumulação primitiva demandam um meio de organizar o espaço e realizar a própria reprodução. Em Luxemburgo, a apresentação desse processo se dá pela identificação na forma pela qual o capital avança, ampliando sua esfera de influência, tendo como principais meios as trajetórias militares e coloniais (DÖRRE, 2022, pág. 139). Ao afirmar que a “produção capitalista, como autêntica produção de massa que é, não possui outro remédio senão buscar clientela nos setores camponeses e artesanais dos velhos países, nos consumidores do resto do mundo”, Luxemburgo (2021, págs. 488-9) aponta a necessidade de avanço da lógica de reprodução do capital sobre zonas que não estão sob sua influência – algo que vai ser discutido adiante.

A ideia de que os espaços não capitalistas são a saída econômica para o problema de escoamento de uma crise de acumulação é criticada e foi posta sob questão (DÖRRE, 2022 pág. 141; HARVEY, 2014, pág. 116). A questão colocada é um problema teórico de primeira ordem. Primeiro, porque Luxemburgo vincula as dinâmicas de subsunção ao capital que são mobilizadas para a acumulação primitiva como parte do processo de expansão do capitalismo. Ainda que não esteja falando sobre a solução das crises de subconsumo da forma como foi aventada por Luxemburgo, permanece em jogo a necessidade de matérias-primas e força de trabalho barateadas, forçando os espaços não capitalistas a “abrir-se ao comércio [e] [...] permitir que o capital invista em empreendimentos lucrativos” (HARVEY, 2014, pág. 117).

Para Luxemburgo, cabe dizer, existe uma vinculação essencial entre acumulação primitiva e imperialismo. A acumulação primitiva como momento de expropriação violenta dos meios de produção e disponibilização de mão de obra formalmente livre seria “o motor da reprodução capitalista por oferecer e elevar o consumo necessário, viabilizando a acumulação crescente” (OSÓRIO, 2018, pág. 56). Nesse sentido, acumulação primitiva e acumulação ampliada estão vinculadas concomitantemente, sendo o imperialismo a forma pela qual é exercida essa expansão através da força militar e da subjugação territorial às condições de reprodução do capital, o que acarreta mudanças de tipo legal, social e política, conformando a autoridade do capital (HARVEY, 2014, pág. 127; OSÓRIO, 2018, pág. 57).

Este fio que conecta diretamente acumulação primitiva aos processos expansionistas imperialistas podem justificar, por exemplo, o porquê de um trabalho como este estar situado na disciplina de Relações Internacionais. No entanto, este não é o único nem o problema

teórico central que enfrento nesta seção, e gostaria de fazer tal justificativa relacionando diretamente com questões da filosofia política no campo das Relações Internacionais. No entanto, para seguir explicando a espacialização do capital e da acumulação primitiva, opto por fazer uma breve digressão e incidir sobre a dimensão temporal que atravessa a discussão do tema. Esta questão está diretamente vinculada à pergunta: quando ocorre a acumulação primitiva?

Esse debate vem desde as leituras do texto marxiano. Por influência da escrita de Adam Smith (1985, pág. 244), que afirmou que o desenvolvimento das forças produtivas dependia de um estágio anterior de acumulação que garantisse possibilidade de uma acumulação continuada, existe um importante debate sobre se a acumulação primitiva de capital é um estágio estagnado e anterior ou parte contínua do processo de acumulação capitalista. Ainda que a escrita não linear do presente texto possa já ter entregado a interpretação a ser mobilizada, cabe a sua justificação aqui.

A base histórica da acumulação primitiva tem, em Marx, uma posição dúbia. De acordo com Michael Perelman (2000, pág. 29), a já mencionada coexistência entre acumulação primitiva e ampliada fazem parte da escrita marxiana, dividida entre “parecer ser um processo que cessou com o estabelecimento da acumulação do capitalismo” e “parecer ser um processo contínuo”. Nesse sentido, a dubiedade é solapada por uma razão. A escrita de O Capital está perpassada por um processo de subordinação da acumulação primitiva à uma crítica do capitalismo, trazendo respostas lógicas às dinâmicas estudadas (*idem*, pág. 30). No entanto, é o próprio Marx quem define o processo de acumulação primitiva enquanto multiplicação do proletariado, sendo este um elemento histórico que permanece (*idem*, pág. 36). Retirar o capital de um circuito fechado, aberto às condições históricas é uma das saídas possíveis para entender a contemporaneidade da acumulação primitiva.

O que é possível entender, então, é que mesmo com a dubiedade da escrita de Marx, o momento em que ocorre a acumulação primitiva é quando se configuram as condições de expropriação que permitem a proletarianização de indivíduos ou grupos sociais. A importância de chegar a essa questão é retirar a caracterização temporal definitiva de um processo que é contínuo. Cabe dizer que quando Marx intitula o capítulo de O Capital como “A assim chamada acumulação primitiva”, ele está indicando algo que é nominado por outros – especificamente Adam Smith. “Essa acumulação primitiva desempenha na economia política aproximadamente o mesmo papel do pecado original na teologia. Adão mordeu a maçã e com isso, o pecado se abateu sobre o gênero humano” (MARX, 2013, pág. 785). De maneira

similar ao pecado, a presunção é de que toda acumulação capitalista só se concretiza na medida em que uma acumulação prévia – como Smith pontuou – se realiza. Mas quando Marx deixa claro que existem condições legais, mobilização do Estado e atuação intencional no processo de expropriação, ele aponta processos que se repetem historicamente e se vinculam com a acumulação ampliada. A conclusão da digressão é que a acumulação primitiva não vem antes, mas ela é necessária e contingente para a realização da acumulação capitalista.

Cabe trazer a afirmação de Virgínia Fontes sobre essa questão para consolidar um argumento de autoridade à resposta:

Ora, Marx de fato considera que, uma vez realizada a violenta expropriação camponesa, a coação econômica “normalizada” sobre os trabalhadores agora substitui a violência aberta. No entanto, em inúmeras passagens d’*O Capital*, como já mostrado anteriormente, reafirma que a expansão das relações sociais capitalistas pressupõe *sempre sucessivas expropriações*, para além daqueles trabalhadores já “liberados” (inclusive mencionando a expropriação de capitalistas menores) (FONTES, 2010, pág. 63, grifos e aspas da autora).

Por fim, o que vale indicar como parte do processo de observação temporal é que são diferentes os indícios de que a acumulação primitiva coexiste com outros modos de produção que, convivendo com a acumulação capitalista, nunca legaram ao capitalismo dúvidas sobre sua capacidade de reprodução e transformação. Esses indícios estão indicados quando Marx (2010, pág. 41) aponta que o avanço da revolução industrial e a consolidação das classes fundamentais do capitalismo estiveram em concomitância com a circunavegação de África e o sistema colonial escravista, mas também quando Luxemburgo (2021, pág. 490) aponta essa interação entre diferentes modos de produção e a tendência totalizante do capital.

Tendo esclarecido a questão temporal, importa agora retornar à questão espacial da acumulação primitiva. E a pergunta restante se concretiza da seguinte forma: “existe um espaço fora do capital?”. Essa pergunta é mobilizada para dirimir as possíveis questões que aparecem na medida em que foi trazida a observação de Luxemburgo sobre as zonas não capitalistas. Duas justificativas são importantes para responder a esta questão.

A primeira tem a ver com as dinâmicas que associam a acumulação primitiva de capital ao processo de reprodução do capitalismo e suas possibilidades político-econômica na interação com diferentes modos de produção e formações sociais. Para isto, Guilherme Gonçalves e Sérgio Costa definem a acumulação primitiva de tal forma que nenhum outro intérprete aqui estudado faz com tamanha ênfase.

Para além do processo de expropriação que Marx bem analisa no capítulo de O Capital, é adicionado à leitura da acumulação primitiva os processos a necessidade intrínseca da expansão capitalista por meio do colonialismo (GONÇALVES; COSTA, 2020, pág. 14). Essa leitura se aproxima das percepções luxemburguianas que enfatizam a conexão entre a expansão capitalista e a permanência de “manifestações de tipo artesanal e camponesa, baseadas no regime da simples produção de mercadorias” (LUXEMBURGO, 2021, pág. 488) e “a exportação do capital acumulado da Europa para os países não capitalistas” (*idem*, pág. 489).

O que diferencia a leitura feita por Gonçalves e Costa é que, diferente de outros intérpretes, na análise feita por eles, a função do colonialismo na reprodução do capital e na expansão desta relação social como elemento totalizante do modo de produção em escala global não ficam secundarizados. E isso já permite um avanço na resposta à pergunta, quando mostra que o que ficou caracterizado em Luxemburgo como a divisão entre o espaço capitalista e o espaço não capitalista é, na verdade, uma divisão entre espaços regidos pela sociabilidade do capital e outros espaços que estão sob a influência e possível determinação por esta sociabilidade.

Isto nos permite aprofundar o entendimento da totalidade que estamos falando:

A totalidade aqui não é a de um organismo único como o corpo humano. Trata-se de uma totalidade ecossistêmica com múltiplas espécies de atividades concorrentes ou colaborativas, com uma história evolutiva aberta a invasões, novas divisões de trabalho e novas tecnologias, um sistema em que algumas espécies e subsistemas desaparecem, enquanto outros se formam e florescem, ao mesmo tempo que os fluxos de energia criam mudanças dinâmicas que apontam para toda sorte de possibilidades evolutivas (HARVEY, 2018, pág. 54)

O fato de o capital ser uma totalidade faz com que a leitura devida de sua dinâmica entenda que os espaços mencionados enquanto não capitalistas por Luxemburgo, mas qualquer formação social que não siga os pressupostos ontológicos do capital como forma de regulação de mundo (a exemplo de povos indígenas), também façam parte do que se entende por dinâmica do próprio capital. Neste sentido, estamos lidando com a condição dialética que estrutura a reprodução do capital e comporta, dentro de si, uma contradição aparente.

Essa contradição aparentemente irresolvível ganha força com a análise de David Harvey, que afirma existir uma produção de externalidades e naturaliza parte dos processos violentos que constituem a acumulação primitiva de capital. Isto estará melhor explicado na última seção que buscará diferenciar os desdobramentos da acumulação primitiva em novas

teorizações. Mas o ponto que vale destacar aqui é que, para Harvey (2014, pág. 118), “o capitalismo cria, necessariamente e sempre, seu próprio ‘outro’”, o que não é um equívoco se ele não naturalizasse um processo que é regulativo (WALKER, 2016:68-9) numa dinâmica de produção inescapável da diferença, comportada numa “dialética ‘interior-exterior’” (HARVEY, 2014, pág. 118).

Entendo aqui que Harvey parte de premissas corretas, mas alcança resultados equivocados – que mais adiante nos levarão ao tópico da crítica à violência. Ao entender que a acumulação capitalista é dual (acumulação ampliada e acumulação por espoliação), mas dialeticamente ligada (*ibidem*, pág. 144), Harvey está indicando a sempre presumida existência de um fora, de uma localização externa à condição ontológica do capital, como é comum no pensamento moderno que cria sua própria externalidade para garantir objetividade e justificação. (WALKER, 2016, pág. 68).

Onde entendo que os resultados encontrados por Harvey se equivocam são nos seguintes pontos: a) na medida em que ele transforma a análise da acumulação numa dinâmica binária, dividida entre acumulação por espoliação e acumulação ampliada, ele assume a acumulação ampliada como espaço por excelência da lógica capitalista, retirando as práticas da acumulação primitiva do conjunto normativo da acumulação. Isto leva a pensar que existe uma história por excelência do capital – a da acumulação ampliada – (FONTES, 2010, pág. 66) e que ela não está vinculada aos processos que ele reconhece como estruturalmente repetidos (HARVEY, 2014, pág. 127); b) a exteriorização da acumulação por espoliação, faz com que Harvey caia na lógica de produção de excepcionalismos comum ao pensamento moderno (WALKER, 2016, pág. 69), interpretando que a violência, em alguma instância, é necessária ao desenvolvimento das forças produtivas e pode ser naturalizada (HARVEY, 2014, pág. 128). Esta naturalização faz com que a autoridade do capital passe a ser o eixo de validação do que é normal ou legal, garantindo aos processos de acumulação primitiva um espaço aberto de reprodução.

Observando estes processos, cabe lembrar aqui que tomamos a posição do capital como perspectiva ontológica. Ela se estrutura enquanto lente de análise e é a condição pela qual observamos as relações sociais como um todo. O seu mecanismo de reprodução e interpenetração nas demais relações sociais passa a ser o objetivo de análise, que nos conduz a percepção de que, no mundo atual, a divisão entre zonas capitalistas e não capitalistas ou uma diferenciação inorgânica entre acumulação primitiva e acumulação ampliada de capital fazem pouco sentido. Pouco sentido, não porque não exista possibilidade de observação e produção

do mundo a partir de uma ontologia outra que não o capital, mas porque essa, enquanto totalidade, tem se apresentado determinante em suas influências diretas ou indiretas, ou mesmo em sua capacidade de se estender nos espaços que não se impõe enquanto força central de poder. É também o que diz Virgínia Fontes:

De fato, é impossível desconsiderar a persistência de setores cujas relações internas não espelham mecanicamente um conjunto das relações capitalistas [...]. Pode-se admitir que ainda constituam uma fronteira externa para o capital, na medida em que detêm ainda a propriedade da terra (no todo ou em parte) e a de seus meios de produção, conservando-se num modo de produção de mercadorias não plenamente capitalista. Não obstante, torna-se cada vez mais difícil considerá-los como [...] *externalidades*, inclusive porque, em muitos casos, tornaram-se alvo de *novas* expropriações. Parece-nos haver um estreitamento avassalador de fronteiras externas ao capital, ao passo que os procedimentos fundamentais [...] as expropriações [...] se intensificam” (FONTES, 2010, pág. 72)

Explicar aonde se chega com a colocação de Fontes é necessário também. Estou falando aqui que na produção espacial da acumulação, o capital tem, em tese, capacidades e possibilidades de apropriação quase indeterminadas por sua própria condição lógica. No entanto, o que permite a realidade concreta permeada por muitas outras fontes ontológicas de mundo e que sustenta visões pluriversais, por exemplo, são as condições históricas de como se desenrola a disputa por poder e domínio das forças produtivas, neste caso².

Para aprofundar os processos nos quais a acumulação primitiva se insere, no entanto, considero importante analisar com mais afinco alguns outros elementos de sua conformação. Se fica claro que a realização da acumulação primitiva não se dá sem agentes, até aqui ficou exposto que existe uma conformação de tais agentes a partir da própria divisão do trabalho gerada pela e para acumulação de capital. Existe, portanto, uma interdependência dialética entre a apropriação dos meios de produção e a forma violenta que permite que ocorra a apropriação privada e a acumulação desses meios. Na divisão de classes estabelecida, o apropriador e o desapropriado – isto é, o capitalista e o proletário – são partícipes de tais eventos e suas posições estão determinadas não só pela possibilidade de acumulação, mas também pelas condições da própria violência mobilizada. É a isto que vamos nos deter na próxima seção.

1.3 A violência

² O “neste caso” tem uma função ampla de demonstrar que estou ciente de que possibilidades ontológicas outras, que não a ontologia do capital, são possíveis e existem. Algumas delas se desenvolvem na noção de pluriverso, que também tem a pretensão de questionar as premissas de violência para se fazer compreensível no mundo. No entanto, este não é um dos objetivos deste trabalho.

A análise da violência, neste trabalho, vai buscar apresentar os elementos de permanência e naturalização das condições violentas sobre os grupos atingidos pelo processo de acumulação primitiva, especificamente nos casos de empreendimentos extrativistas – como será aprofundado nos capítulos subsequentes. A apresentação do arcabouço teórico que fundamentará a análise da violência neste trabalho será importante para, nos capítulos subsequentes, avançar sobre a reprodução das dinâmicas de despossessão e proletarização provocadas pela acumulação primitiva de capital, mas não sem deixar de entender as condições de legitimação destes processos imbuídos de violência.

Assim, a observação da violência será conduzida aqui enquanto um fenômeno estrutural, como formulado por Johan Galtung (2018). Estou falando, então, de uma compreensão da violência que busca entender sua realização a partir do acesso desigual a recursos e da fragilização de capacidades de grupos sociais e indivíduos de enfrentar desigualdades no que concerne ao poder e às chances de vida (*ibidem*, pág. 39).

Dada a formulação objetiva, ainda que complexa e nuançada, do conceito de violência estrutural, vale se perguntar exatamente o que se diz quando se trata desta forma de compreender a violência. Galtung evita observar a violência como uma relação causal, que pode ser vislumbrada a partir da intencionalidade – para isto, ele afirma que a violência se faz presente “quando seres humanos estão sendo influenciados de modo que suas realizações mentais e somáticas reais estão aquém das suas realizações potenciais” (*ibidem*, pág. 36). Ele acrescenta: “violência é aqui definida como a causa da diferença entre o potencial e o real, entre o que poderia ser e o que é. Violência é aquilo que *umenta a distância entre o potencial e o real e o que impede a redução dessa distância*” (*ibidem*, grifos meus).

A noção de realização do sujeito como forma de construir o parâmetro da violência produz diversas questões de análise a serem pontuadas: a) a violência se distingue em tipo, como física e psicológica, por exemplo – e essa tipologia é importante para determinar como tal violência se realiza; b) a violência pode estar envolta de uma dinâmica positiva, que significa que quem é atingido pela violência pode ser recompensado na medida em que adere à lógica de reprodução da violência; c) a violência pode existir de maneira indireta, mas com consequências objetivas, e; d) quando estamos falando de violência estrutural, devemos lembrar que nem sempre existe uma autoria objetiva ou intencionalidade declarada na (re)produção da violência (*ibidem*, pág. 37-8).

Enxergar a violência desta forma viabiliza uma visão privilegiada das condições de sua existência. A exemplo, quando estamos lidando com a acumulação primitiva, estamos

lidando com um fenômeno estrutural que produz constantemente a posição social dos sujeitos no todo. Ao falar dos processos de expropriação, não se aborda simplesmente o ato de separação entre produtores e meios de produção, mas como as condições sociais que permitem e realizam tal separação distanciam o produtor, proletarizado, de atingir condições de vida que se aproximariam daquilo que o realizaria enquanto sujeito. É nesse processo de oposição a este tipo de violência estrutural que Marx (2013, pág. 832-3), em seu exercício dialético, professa como a propriedade privada capitalista nega o trabalho próprio, que a Economia Política Clássica dizia exaltar; neste processo, o trabalho próprio é desvalorizado, secundarizado e o trabalhador, violentado.

Outra forma de fazer a compreensão da violência ser inteligível é entender que a violência estrutural está relacionada à desigualdade e à distribuição de poder e que distingue, ainda que não esteja dissociada totalmente, daquilo que pode ser mensurado enquanto violência pessoal (GALTUNG, 2018, pág. 43). Neste caso, se o objetivo é discutir a agência dos sujeitos envolvidos no processo de acumulação primitiva em relação ao que pode e ao que é feito diante da permanência da violência, isto deve estar associado com a observação do acesso a recursos que cada grupo social consegue ter e como isso reflete a materialidade dos processos de estratificação que encontram na violência forma de se realizarem.

Isso é particularmente importante no contexto desse trabalho. Observar como a violência conduz a processos de estratificação é permitir construir a base de toda a cadeia de significados que o trabalho pretende abordar. A dissociação entre produtores e meios de produção e a consequente formação das classes sociais como são conhecidas no capitalismo é inerente ao processo de compreender os vetores de violência, de restrição de recursos e de organização do poder. Isso nos permite ver como os processos de estratificação resultantes do processo de organização territorial, produz um conjunto de hierarquias que vai encontrar ecos na divisão internacional do trabalho, por exemplo. No entanto, a elaboração deste fio ficará para os próximos capítulos, restando aqui alguns exemplos ilustrativos.

A forma como a acumulação primitiva se desdobra em hierarquizações e expropriações violentas pode ser visualizada pelo que pode ser denominado enquanto uma “dialética que existe entre acumulação e destruição da força de trabalho” (FEDERICI, 2017, pág. 37). Em *O Capital*, Marx faz uma descrição sobre como o avanço da acumulação primitiva sobre os clãs dos celtas terminou por desorganizar a estrutura social, abrindo espaço para a que a propriedade privada se fizesse presente e regente das regras de propriedade

daqueles povos, abolindo suas capacidades de contestar o avanço das dinâmicas de sociabilidade capitalista (MARX, 2013, pág. 800).

Em movimento similar, Silvia Federici destaca como a perseguição à prostituição na Europa do século XVI e o processo de domesticação do trabalho de mulheres foi mediado por dinâmicas de poder que envolviam o Estado e que permitiu construir o que fica conhecido como contrato sexual. Se por um lado esses processos organizavam as dinâmicas da sociabilidade capitalista nascente, retirava as mulheres de suas funções produtivas para “sua fixação no trabalho reprodutivo e para sua utilização como trabalho mal remunerado na indústria artesanal doméstica” (FEDERICI, 2017, págs. 188-91).

Nos dois casos, o que se observa são processos de permanente subjugação e uma transformações contínua das condições usuais de subsistência que estão em associação com os processos de invasão e saqueio das colônias na América e na Ásia, além da manutenção do próprio tráfico escravista (MARX, 2013, pág. 821; MARX, 2010, pág. 41). Nisso, a violência se faz como motor primordial, alargando sempre a percepção do que se faz normalidade na acumulação primitiva. E como violência,

as ferramentas mais efetivas para subjugar permanentemente um povo e transformá-lo em ser sem voz e incapaz de ação são a dissolução de línguas nativas e instituições, segregação, a reinterpretação do mundo de culturas aborígenes em termos de propriedade do Estado e recursos exploráveis e, claro, a permanente ameaça de sofrerem violência real (STAUDIGL, 2007, pág. 246).

Ainda que seja uma leitura à contrapelo, é possível seguir apontando que a análise de Marx se encaixa numa leitura estrutural da violência. Na medida em que ele identifica a formação das classes sociais com tais, e na medida em que é compreendida a construção de capacidades na sociabilidade capitalista, ele despersonaliza o conjunto de violências mesmo mantendo agência sobre sua execução. Não é uma violência que se constrói na dimensão do interpessoal. Como ele mesmo aponta, “na história real, como se sabe, o papel principal é desempenhado pela conquista, a subjugação, o assassinio para roubar, em suma, a violência” (MARX, 2013, pág. 786). Ao longo de todo o capítulo, por consequência, ele não hesita em deixar claro que o conjunto de ações acima destacadas são direcionadas, de maneira concreta, a um grupo social: o proletariado.

Ainda cabe dizer que a percepção estrutural da violência permite atingir toda a complexidade de fenômenos característicos da acumulação primitiva. Existe uma relação dialética entre a violência, a produção das classes sociais e a reprodução capitalista como tal – cada um desses elementos aparece como causa e como consequência de sua existência e da

existência interdependente do outro fator. Ao mesmo tempo, a estruturação social em classes que passa a ser vislumbrada na acumulação primitiva de capital se orienta por e para uma lógica de soberania que, enfim, conforma a luta de classes. De acordo com Achille Mbembe (2018, pág. 16), “a soberania definitivamente demanda o risco de morte”, sendo a política o meio pelo qual se concretiza um espaço de transgressão, mas onde a diferença social das classes está no centro.

Desta forma, a violência tem uma dimensão ontológica, também. Ela forma os processos de acumulação primitiva, forma a sociabilidade capitalista, e sua constante transformação molda a possibilidade de ser e de estar no mundo. Se a ontologia “concerne à natureza e propriedades do ser ou da existência e à estrutura categorial da realidade, como apontam Sum e Jessop (2013, pág. 2), isso significa que a violência é inerente à formação da sociabilidade capitalista e sem ela não é possível compreender como grupos sociais e indivíduos compõem este mundo – a violência perpassa a história de maneira visceral. Isto ajuda a perceber como Marx vincula a ascensão da sociedade industrial na Europa com a consolidação dos modos de produção escravistas nas colônias das Américas (MARX, 2010, pág. 41). Ao mesmo tempo, também permite entender o porquê Rosa Luxemburgo relaciona a acumulação primitiva de capital, a acumulação ampliada e o imperialismo como partes de um sistema comum.

Algo importante a se destacar na teorização de Luxemburgo é a vinculação entre imperialismo e expansão colonial. Ainda que com um tom evolucionista, ela relaciona os dois fenômenos como partes integrantes de uma mesma dialética da expansão do capital, na medida em que a expansão de fronteiras do capital passa a ser resultado de uma crise de acumulação que reifica a violência, através da guerra, no continente europeu (LUXEMBURGO, 2021, pág. 583).

E o que é curioso dizer é que, sejam nas leituras lógicas do capitalismo, como Marx em *O Capital* ou Luxemburgo em *Acumulação de Capital*, ou sejam nas leituras históricas do capitalismo como ocorre com Federici em *Calibã e a Bruxa*, a violência tem um papel inquestionável, e é ela capaz de produzir e transformar as condições de reprodução do capital. Mas a visão de todo em Luxemburgo, segue o padrão marxiano onde se “parte da *tendência real* da evolução capitalista. Supo[ndo] que o estado do domínio geral e absoluto do capitalismo [se dê] sobre toda a terra” (*ibidem*, pág. 573)

Essa leitura lógica, ao ser levada à risca, incorre no risco de trazer incontornabilidade ao capitalismo e, por consequência, às dinâmicas de violência, fazendo parecer que não existe

escapatória para as dinâmicas de reprodução aqui descritas. Aqui entra um dos pontos de debate sobre a forma que Marx utiliza para descrever a acumulação primitiva e sua relação com a acumulação ampliada. Na medida em que ele minimiza os processos de acumulação primitiva para dar ênfase à acumulação capitalista, ele o faz buscando ressaltar as capacidades de autoridade que o capital impõe e tem condições de despender enquanto força (PERELMAN, 2000, págs. 31-2). Entretanto, quando ele coloca os atos violentos de expropriação como violências extraeconômicas (MARX, 2013, pág. 808), ele não deixa de destacar que, as chamadas leis naturais da produção não sejam violentas.

No entanto, ao fazer esta distinção, Marx hierarquiza os processos delineados, e dá ênfase à acumulação ampliada em detrimento da acumulação primitiva, ofuscando a maneira combinada que ambas se reproduzem. De acordo com Perelman (2000, pág. 32), isto conduz a uma leitura ahistórica do capital, fazendo com que se ofusque que o processo de consolidação do desenvolvimento capitalista esteve permeado por diferentes expropriações diversificadas temporal e espacialmente – o que diferencia de um ato expropriador único e definitivo; e nublando a percepção de que a acumulação primitiva ocorria em graus distintos, sendo improvável uma expropriação do todo, gerando o estado de domínio geral descrito por Luxemburgo.

A importância de buscar formas de pensar a produção, distribuição e reprodução das riquezas em formas outras que não a partir da acumulação capitalista são importantes para evitar as interpretações etapistas e evolucionistas sobre a socialização da riqueza produzida, como chama atenção David Harvey (2014, pág. 128): “a acumulação por espoliação pode ser aqui interpretada como o custo necessário de uma ruptura bem-sucedida rumo ao desenvolvimento capitalista”. Assim, entender a violência como processo hierarquizante significa escapar dos processos de naturalização dos processos expropriatórios que seria muito interessante a quem compreende a economia enquanto entidade autoconstituída e não como resultado dinâmico e complexo de um emaranhado de relações sociais que têm, na hierarquização, parte fundamental da maneira de se compreender a política - e, a meu ver, a política internacional (BLANEY; INAYATULLAH, 2010, pág. 26). Toda essa discussão é importante por motivos que serão reforçados adiante, mas, principalmente, porque ao falar de violência estrutural, é falado de um processo que, em aparência, é “silencioso”, que “não se mostra”, exatamente por sua naturalização enquanto condição necessária à realização da acumulação de capital (GALTUNG, 2018, pág. 41).

A importância das contingências históricas busca contornar as dúvidas de que “a violência primordial do capital é permanente e constitutiva” (FONTES, 2010, pág. 64). Desta forma, pensar a possibilidade de uma dimensão extraeconômica ou bem-sucedida de qualquer um dos processos que aqui estão colocados, significa minimizar os impactos cotidianos e produtores das relações sociais que estão permeados pela violência. Na medida em que o próprio “capitalismo precisa justificar e mistificar as contradições incrustadas em suas relações sociais” (FEDERICI, 2017, pág. 37), se torna necessário questionar a validade de tais hesitações que não operam em favor da crítica.

Os processos de acumulação primitiva fora do eixo industrial europeu não eram menos importantes para o funcionamento de uma economia global que se organizava em distintos modos de produção. No caso da experiência escravista-colonial brasileira, os processos de violência estavam ligados a dinâmicas de expropriação que não são entendidas como comuns da historiografia eurocentrada da acumulação primitiva de capital. No contexto do tráfico de escravos para o Brasil, o estudo sobre o caso do Cais do Valongo, no Rio de Janeiro, executado por Guilherme Gonçalves e Sérgio Costa aponta inovações e variações das dinâmicas de expropriação e exercício da violência.

Lidando com um comércio complexo, que articulava uma rede transnacional de captura e venda de pessoas escravizadas, onde a morte fazia parte dos elementos básicos da dinâmica do tráfico, a vida era um dos elementos de expropriação identificados, isto é, “vidas roubadas no interior da África e integradas ao circuito da acumulação mercantil e capitalista global” (GONÇALVES; COSTA, 2020, pág. 49). Há de se destacar nesta citação que os autores deixam claro que estão falando de dois modos de acumulação que estão imbricados num mesmo circuito.

Visto que o elemento mercantilizado disponível era a vida dos escravizados, políticas de saúde foram adotadas como forma de dar maior rentabilidade ao comércio escravista. No entanto, o que fica exposto na argumentação de Gonçalves e Costa é que as políticas de saúde não tinham somente a função de qualificar a rentabilidade, mas também de justificar as técnicas que repressão e disciplinamento da população escravizada (*ibidem*, pág. 59).

O motivo pelo qual políticas sanitárias são mobilizadas como forma de disciplinamento se dava por duas características principais. Primeiro, que as pessoas escravizadas eram tidas como responsáveis por transmitirem doenças na medida em que chegavam de África, ignorando as condições de higiene dos navios que transportavam as pessoas traficadas. Em segundo lugar, que o alto índice de mortalidade entre os escravizados

representava perda de riquezas, visto que as pessoas eram, efetivamente, as mercadorias pelas quais se ganhava e se perdia dinheiro (*ibidem*, págs. 59-61). Com esta avaliação, o que se tem é a reafirmação da violência como uma dimensão fundante das relações sociais no contexto de acumulação primitiva de capital – e como sinalizado por Mbembe, baseado na premissa soberana da gestão da morte.

Outro sintoma que faz ser possível perceber como a violência tem uma dimensão totalizante, porque parte da dinâmica de reprodução do capital e constitutiva da acumulação, é observando os efeitos de tais políticas sanitárias. O que Gonçalves e Costa deixam explícito na pesquisa que fazem é demonstrar que a separação de pessoas doentes das saudáveis e a necessidade de um cemitério para aqueles que morriam devido ao tráfico, geravam consequências sensíveis na sociabilidade das pessoas escravizadas, mas não alterava significativamente a dinâmica escravista. É possível perceber as afirmações a partir de duas características.

A primeira, se situa no direcionamento de todo um recorte geográfico da cidade do Rio de Janeiro para lidar com a chegada de navios e das especificidades do processo de disciplinamento da mão-de-obra/mercadoria trazida. A região do cais do Valongo estava composta pelo

cais, local de desembarque dos africanos recém-chegados; o mercado na rua do Valongo, onde eram negociados os que encontravam em condições de serem vendidos [...]; o lazareto, na Gamboa, onde deveriam ser isolados em quarentena os que encontravam infestados e os já moribundos e o Cemitério dos Pretos Novos, à rua Pedro Ernesto onde deveriam ser enterrados os falecidos (LIMA; SENE; SOUZA, *apud* GONÇALVES; COSTA, 2020, pág. 65).

A segunda característica parte da afirmação de que

“não houve, contudo, mudanças substantivas em relação ao tratamento precários oferecidos, mesmo para os padrões da época, e a mortalidade dos enfermos continuava altíssima. A novidade consistia na adequação do modelo punitivo de intervenção sanitária então ajustado às exigências do padrão de acumulação consolidado na região” (GONÇALVES; COSTA, 2020, pág. 65).

Assim, o que se tem é uma organização espacial que permite a reprodução do capital e a naturalização da violência como parte inerente do processo de acumulação. Nesse sentido, se fosse falado em violência extraeconômica ou uma violência que tem caráter bem-sucedido, todos os processos acima descritos deveriam ser ocultados da análise de economia-política da acumulação primitiva como se faz neste capítulo. Isto porque o funcionamento cotidiano e

naturalizado do escravismo presumia, por exemplo, um conjunto de violências que também incluíam a separação de entes familiares, seja por questões sanitárias, com justificativas de garantir a saúde, seja pelo fato de que no comércio dos escravizados, crianças eram separadas de suas famílias e casais estáveis ganhavam rumos diferentes de maneira forçada (*ibidem*, págs. 66; 68).

Desta forma, o processo da expropriação das vidas das pessoas escravizadas, sua consequente mercantilização e a ausência do exercício autônomo de soberania permitia a consolidação de uma dinâmica onde não se torna possível dissociar a prática usual da economia mercantil colonial da violência inerente à organização desta economia – sempre presumido o controle da vida, a negação do cuidado e do luto a quem estava acometido pela escravização. Esse é um outro processo que pode ser analisado a partir da visão fenomenológica da violência e que condensa as características estruturais usuais da acumulação primitiva de capital.

A expropriação da vida como base elementar do escravismo dependia de uma dissociação entre produtores e meios de produção que ocorria ainda em África e que se aprofundava no encaixe dos escravizados nas relações de classe estabelecidas na colônia. Tal dinâmica dá novo sentido ao que Marx indicou sobre a situação proletária: aquela que não resta nada senão a própria pele. E, se estamos pensando o proletariado como alguém despossuído, o escravizado é alguém que foi despossuído da própria soberania sobre a própria vida, perdendo capacidade de decisão sobre si, mas perdendo também a capacidade de vivenciar processos que fazem a construção do sentido de si, como os vínculos familiares.

Contudo, o que precisa ser destacado aqui é que a narrativa construída faz parecer que os debates clássicos e contemporâneos se apresentam como um conjunto analítico homogêneo, quando na verdade não é assim. A descrição e observações sobre as dinâmicas de violência foram importantes, visto que este elemento tem centralidade nas diferentes conjunturas em que encontramos elementos de acumulação primitiva de capital. No entanto, é preciso diferenciar e qualificar os processos que envolvem a acumulação primitiva – e aqui farei a partir dos três intérpretes escolhidos. O objetivo será de apontar como os conceitos se apropriam e se complexificam a partir da análise marxiana original.

1.4 Expropriação, Espoliação e Acumulação Entrelaçada

Ingressar no debate sobre as interpretações do conceito de acumulação primitiva de capital vai demandar atenção às nomenclaturas e às características internas de cada

desdobramento conceitual. Nesta subseção o objetivo será de demarcar as aproximações e diferenças de três leituras da acumulação primitiva: a primeira a ser discutida será a ideia de expropriação, mobilizada por Virgínia Fontes; a segunda será a o conceito de acumulação por espoliação como produzido por David Harvey; por fim, observaremos o conceito de acumulação entrelaçada, como elaborado por Guilherme Gonçalves e Sérgio Costa.

Dos três conceitos, inicio a discussão a partir da expropriação em Virgínia Fontes. Não menos preocupada com as transformações históricas concernentes ao capital e as relações de sociabilidade a ele submetidas, a proposição de Virgínia tem a característica de apresentar como os processos expropriadores estão vinculados aos processos de proletarização. A definição que ela apresenta tem bastante sintonia com as observações aqui trazidas por buscar fugir de uma leitura economicista da expropriação ou das formas de reprodução do capital.

“A expropriação não pode ser considerada como um fenômeno apenas econômico, uma vez que é propriamente social, mesmo se parcial ou limitada” (FONTES, 2010, pág. 88). Neste momento fica colocada uma continuidade teórica, que duvido ser imprevista, em relação à Rosa Luxemburgo que busca deixar claro a existência de uma “subordinação do capital às relações sociais” (LUXEMBURGO, 2021, pág. 476). Assim, conclui que a expropriação é

uma imposição – mais ou menos violenta – de uma lógica da vida social pautada pela supressão de meios de existência ao lado da mercantilização crescente dos elementos necessários à vida, dentre os quais figura centralmente a nova necessidade, sentida objetiva e subjetivamente, de venda de força de trabalho (FONTES, 2010, pág. 88).

A importância de determinar a presença da violência no conceito de expropriação nos ajuda a rejeitar visões românticas do desenvolvimento capitalista que buscam ocultar a contradição que envolve a reprodução de capital e seus processos historicamente distintos, mas vinculados de acumulação. O outro elemento central do conceito de expropriação de Fontes está na consequência direta de sua existência: a construção da necessidade de venda da força de trabalho. Temos aqui os elementos básico estruturantes da leitura marxiana, a expropriação de um lado e a proletarização de outro.

Com o foco nos processos de financeirização como razão e motor do conjunto de expropriações, Fontes faz um trabalho importante de determinar a posição social de cada ator, concatenando a rede de sujeitos que compõem o ciclo de acumulação do capital e mostrando como são possíveis a construção de novos nexos de subalternização, inclusive nas esferas de detenção da propriedade. Ao diferenciar os proprietários do capital-monetário dos capitalistas

funcionantes – aqueles que são responsáveis por garantir a extração de mais-valia – ela demonstra como o capitalista funcionante se torna sujeito às ordens do capital financeiro, cumprindo um papel social de capitalista, mas submetido a uma outra fração de classe proprietária (*ibidem*, pág. 33). Essa diferenciação aqui ilustrada guarda a importância de conseguir demonstrar como a agência de diferentes posições sociais interage com a complexidade de uma cadeia de produção de valor. Além disso, demonstra que o conjunto de expropriações está materialmente difundido na sociabilidade e na produção de lugares sociais – complexificando o que já foi trazido referente à formação de classe. No entanto, este é apenas um detalhe.

O ponto de relevância da tese de Fontes que aqui quero deixar explícito está numa distinção que ela executa em relação aos processos de expropriação. Na medida em que a autora explica como os processos de expropriação fundamentam a expansão do capital financeiro a nível mundial, ela divide os processos de expropriação em dois diferentes: a) a expropriação primária, que se caracteriza mais próximo do que entende-se pela definição de acumulação primitiva de capital, caracterizando as formas de expropriação que recaem em dinâmicas de separação dos produtores dos meios de produção, abarcando o conjunto dos “recursos sociais de produção” (*ibidem*, pág. 59); b) já a expropriação secundária destaca os processos de conhecimento que podem ser expropriados, ao que ela exemplifica no caso da biodiversidade natural, do conhecimento sobre cultivo ou das práticas de subsistência de povos indígenas (*ibidem*).

No nível analítico, a diferenciação parece dar definição ao que a própria autora defende de que a expropriação “abrange praticamente todas as dimensões da vida” (*ibidem*, pág. 51). No entanto, a forma como ela optou por distinguir os processos expropriatórios deixa pontos em questão. Primeiro, que a diferenciação entre primário e secundário pode se deduzir em uma diferenciação temporal, como sendo momentos diferentes da expropriação que não ocorrem de maneira correlacionada. Além disso, a diferenciação também pode induzir a uma leitura que privilegia um ou outro escopo do entendimento da expropriação, gerando uma hierarquização das características da expropriação que podem ser identificadas. Nesse sentido, a conceituação que a própria autora faz sobre a expropriação coloca a divisão entre expropriação primária e secundária em suspenso, pois mostra que os processos expropriadores não estão regulados a partir de uma gradação qualitativa. Assim, pode-se entender que a diferenciação deve ser tida apenas enquanto tipológica, visto que sua definição expande os limites colocados pela divisão entre formas de expropriação.

Quando alcanço o que escreve David Harvey, se apresentam outros tipos de questões em relação ao que ele interpreta como sendo o desdobramento da acumulação primitiva de capital, que é a acumulação por espoliação ou despossessão – aqui, utilizaremos o primeiro termo. Na tentativa de seguir a resolução do problema da sobreacumulação, Harvey vai dizer que a acumulação por espoliação tem uma intenção de despejar ativos de diferentes naturezas no mercado e permitir a vazão dos elementos críticos de sobreacumulação. Seguindo os traços estruturais da acumulação primitiva, ele reforça que a absorção desses ativos também conta com a integração de formas sociais que se enquadrariam naquilo que Luxemburgo chamou de não-capitalistas (HARVEY, 2014, pág. 124); mas que aqui já foi definido como aquelas formas sociais que, permeadas por uma ontologia outra que não a do capital, têm de transformar suas regras de sociabilidade com o advento da proletarização.

Quando se fala na proletarização, temos um ponto de contato muito importante entre Fontes e Harvey. Ambos os autores reconhecem que a dimensão ontológica do capital não implica acreditar que a totalização se reverbera em uma homogeneização. Se, “a socialização dos processos produtivos se aprofunda e expande sob o comando do capital, mas não promove por si mesma nem homogeneização, nem identidade imediata dos trabalhadores” (FONTES, 2010, pág. 93), a proletarização não resulta na criação de um “proletariado homogêneo” (HARVEY, 2014, pág. 122). O que fica demarcado é que a proletarização em Harvey, envolve um conjunto de transformações na vida social, que está modificando direta e indiretamente a sociabilidade de povos diferentes. Na medida em que as dinâmicas espaciais, temporais, econômicas e políticas variam, o capital tende a buscar diferentes formas de se fazer valer enquanto autoridade da economia política, podendo, assim, se totalizar.

A diferença fundamental entre Fontes e Harvey já foi discutida quando abordei a dimensão das externalidades do capital. A acumulação por espoliação, no entanto, busca romper com a dimensão temporal que se apresenta de maneira ambígua em Marx, na tentativa de apresentar a continuidade da acumulação e sua conexão com a reprodução ampliada do capital (*ibidem*, págs. 120-1). Uma ênfase colocada por Harvey é aquela que apresenta o papel das lógicas desenvolvimentistas que permeiam o Estado e fazem dele correia de transmissão das práticas e dinâmicas de espoliação. Fica destacado que a permanência das “lógicas territorial e capitalista do poder [estão] sempre interligadas, ainda que não necessariamente convergentes” (*ibidem*, pág. 121), fazendo com que a heterogeneidade dos processos de espoliação sejam fruto das possibilidades múltiplas de interação entre as lógicas de poder.

Como fica destacado por Harvey, a vinculação entre acumulação por espoliação e reprodução ampliada do capital se dá a partir da premissa do desenvolvimento, delineado através das supracitadas lógicas territorial e capitalista do poder, organizadas a partir da expansão do capital financeiro, mediado pelas instituições de crédito, sustentadas pelas capacidades do Estado (*ibidem*, pág. 126). Um ponto de destaque aqui posto está na capacidade e possibilidade de desvalorização dos ativos. A partir de um processo de esvaziamento e adormecimento, fica dada uma posição especulativa, onde se aguarda o momento no qual é possível reestabelecer a acumulação. Neste caso, o Estado tem uma função regulatória essencial, pois a partir de sua intervenção possibilita resguardar esses ativos temporariamente desvalorizados e os reincorpora na medida em que a demanda da acumulação busca a reinserção de tais ativos no mercado (GONÇALVES; COSTA, 2020, PÁG. 28; HARVEY, 2014, pág. 126).

Os processos de retirada e reinserção de ativos no mercado se vinculam diretamente com as crises de sobreacumulação. O Estado como agente regulador deste processo, permeado pelas hierarquias que organizam o sistema internacional, se utiliza de mecanismos institucionais socialmente legítimos para as ações de vinculação entre espoliação e reprodução ampliada do capital. Harvey destaca que as razões de ocorrência da acumulação por espoliação podem ser internas ou externas: internas, quando “interpretada[s] como o custo necessário de uma ruptura bem-sucedida rumo ao desenvolvimento capitalista com forte apoio dos poderes do Estado” (HARVEY, 2014, pág. 128); externas quando, por exemplo, medidas de instituições financeiras regulam ou transformam a correlação de forças no sistema internacional e internamente aos Estados, avançando com a capacidade de destruir o bem-estar social, instituições sociais, mas também abrindo novos flancos de desenvolvimento, a exemplo do que é impetrado a partir do avanço do neoliberalismo tanto nos países centrais, como nos países periféricos com as privatizações (HARVEY, 2014, pág. 129-33; GONÇALVES; COSTA, 2020, pág. 30).

Não dá para esquecer, no entanto, das medidas coercitivas e disciplinadoras que o direito penal cumpre enquanto instância regulatória do Estado. Como destacam Gonçalves e Costa (2020, pág. 28), a violência política não reside apenas na dimensão do que pode ser tido enquanto autoritário; a dimensão da violência reside, também (e, talvez, principalmente) na produção de uma precariedade condicionada a partir das relações de poder e dos dispositivos inerentes à política, conduzindo a um processo de disciplinamento da força de trabalho, da disponibilidade de direitos, combinando isto com a mercantilização e privatização daquilo

que, sendo público, garante autonomia existencial aos indivíduos e povos de cada espaço territorial. Os usos do direito garantem a execução das expropriações e as violências necessárias à acumulação; “enquanto atos de emprego explícito de coerção e força, trata-se de fórmula que não depende da anuência dos expropriados” (*ibidem*, pág. 101).

É importante deixar destacado que Gonçalves e Costa (*ibidem*, pág. 29-30) lêem o direito como um instrumento regulador do Estado necessário à expansão capitalista. Em consonância com outros intérpretes da acumulação primitiva, eles destacam como o direito penal foi mobilizado como elemento disciplinador da força de trabalho. Isto não é diferente da legislação construída na colônia que visava controlar rebeliões e fugas de escravizados. De qualquer maneira, o direito penal é uma das faces do direito que, como um todo, foi mobilizado para garantir a acumulação e se apresentava como um dos elos entre acumulação primitiva e reprodução ampliada do capital. A organização econômica da colônia demandava regimes tributários e de propriedade que garantissem a melhor alocação dos bens necessários à acumulação – terras, mercadorias e vidas.

Ao refletirem sobre o período recente da economia mundial, destacando os processos de privatização característicos do neoliberalismo, eles são enfáticos ao dizerem que “*todas as ações orientadas para privatizar o mercado de bens e serviços até então produzidos pelo Estado foram desenvolvidas por meio de intervenções regulatórias e reformas legais*” (*ibidem*, pág. 30, *italico meu*). A diversificação das funções regulatórias do direito são justificadas pelas novas necessidades que as condições históricas impõem às regras da acumulação capitalista:

“se, nos fenômenos de expropriação observados por Marx, o direito penal exercia o papel central no sentido de assegurar a separação entre produtores e meios de produção, a reestruturação dos espaços para a acumulação depende também da reconfiguração de outras esferas regulatórias para se concretizar” (*ibidem*, pág. 31).

Com isso, é possível entender melhor como se organizam relações de poder que, como supracitado, não dependem da anuência dos expropriados. O direito aparece como instância de validação das dinâmicas de acumulação. A violência, em sua dimensão fenomenológica, fica entremeada entre os diferentes atos que alcançam as diferentes esferas acima mencionadas, mas também tendo sua parte linguístico-discursiva (*ibidem*); o que faz da expropriação um ato de autoridade do capital como totalidade, totalizando o capital como ontologia e fazendo com que a violência esteja permeada nas diferentes dimensões da vida

dos expropriados – atuando como ondas de diferentes intensidades, que variam de acordo com as formas que os atos de expropriação assumem.

Para dar conta destes e de outros elementos, Gonçalves e Costa trazem o útil conceito de acumulação entrelaçada, que visa destacar dinâmicas importantes do processo de acumulação e ajuda a dimensionar como diferentes nuances da acumulação se estruturam de forma interconectada. De acordo com os próprios autores

destacam-se ao menos três níveis de interpenetração e interdependência de desigualdades sociais: i) desigualdades sociais encontradas nas diferentes regiões do mundo são sempre inter-relacionadas; ii) desigualdades observadas em diferentes épocas históricas são, necessariamente, interconectadas; e iii) desigualdades expressas por meio de diferentes sistemas de estratificação – classe, raça, gênero – são mutuamente condicionadas (*ibidem*, pág. 32).

Esta percepção reforça que “distintos mecanismos associados à acumulação capitalista [...] coexistem no espaço e no tempo” (*ibidem*, pág. 33), e que comportam diferentes formas de acumulação, recepciona bem a dificuldade de estabelecer fronteiras objetivas entre acumulação por primitiva e reprodução expandida do capital e mostra que existe uma forma de enxergar a acumulação capitalista de uma perspectiva do internacional.

Falar das desigualdades sociais e de sua interpenetração segue sendo uma forma de falar das dinâmicas de acumulação, porque o que se buscou mostrar até aqui é que a acumulação capitalista tem uma característica essencial de produzir desigualdades. As categorias de discriminação, fruto dos processos de hierarquização, se transformam ao longo do tempo. A violência, como elemento constitutivo da acumulação, no entanto, se transforma na necessidade de se perpetuar – se no nível individual a violência produz ondas de experimentação de sua ocorrência, no nível estrutural se explicam as ondas exatamente por sua intencionalidade de perpetuação, fruto da autoridade do capital. Assim, a acumulação entrelaçada aborda a

“capacidade permanente de produção de novos espaços capitalistas, sempre que a acumulação se depara com uma barreira para sua expansão. Deve-se[, portanto,] entender essa produção também como a reconfiguração completa das características físicas, legais e sociais de ambiente já ocupado em função de variações nos tipos de tecnologia, capital e força de trabalho empregados” (*ibidem*, pág. 34).

Assim sendo, a acumulação entrelaçada se torna um conceito essencial para o trabalho aqui proposto. Ajuda a visibilizar os nós que vinculam a experiência cotidiana na experiência contínua do capital enquanto totalidade fraturada, mas também as fraturas que essa totalidade

produz, na medida em que não consegue frear a criação de saídas e modos de vida que são produzidos a partir e com outras ontologias. No entanto, o importante a se anunciar deste conceito, é que ele normaliza entrelaçamentos que em outras leituras da acumulação primitiva não parecem óbvios e, com certeza, colabora a entender como a violência tem sua legitimidade construída para garantir a perpetuação da expansão do capital.

Neste capítulo busquei executar uma revisão crítica de bibliografia em relação ao tema da acumulação primitiva de capital. Partindo de uma perspectiva de análise teórica, o capítulo se dedicou a fazer uma crítica interna dos argumentos ao redor da acumulação primitiva de capital. De início fiz a exemplificação do que seriam as condições fundamentais da ocorrência da acumulação primitiva, observando como a análise de classe enquadra a leitura dos fenômenos de expropriação e que estão marcados pela violência.

Avancei com questionamentos em relação à natureza da acumulação primitiva no contexto da reprodução do capital. Para isso, mobilizei argumentos que demonstram como não existe uma temporalidade exata da acumulação primitiva e que ela se engloba nos processos de expansão capitalista, se relacionando com a reprodução ampliada de capital. Ao mesmo tempo, destaquei que a acumulação primitiva transforma os espaços e a sociabilidade, na medida em que a autoridade do capital perfaz a subsunção real das relações sociais a esta autoridade.

Em seguida, me dediquei a observar como a violência está permeada nas relações de expansão capitalista. Argumentei que a violência, no contexto da acumulação primitiva de capital e de suas interpretações se enquadram no que se entende por uma perspectiva estrutural da violência. Ao seguir tal perspectiva, entendo a violência como se estruturando enquanto figura permanente na condição dos povos e indivíduos atingidos pelas expropriações e consequentes violências que, também, formatam o espaço da política.

Por fim, concluí apresentando as distinções entre as interpretações e desdobramentos da acumulação primitiva de capital. A diferenciação foi feita entre o conceito de expropriação, tal qual utilizado por Virgínia Fontes e que demarca a diversidade de formas que o ato expropriador pode assumir no capitalismo financeirizado; o conceito de acumulação por espoliação, mobilizado por David Harvey e que apresenta o processo expropriador como válvula de escape do problema da sobreacumulação; e o conceito de acumulação entrelaçada, elaborado por Guilherme Gonçalves e Sérgio Costa, que busca, desde a acumulação primitiva,

um entendimento sobre as dinâmicas de expansão capitalista, findando o capítulo enquanto conceito essencial do percurso a ser seguido no restante deste trabalho.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BLANEY, David; INAYATULLAH, Naeem. **Savage Economics: Wealth, poverty and the temporal walls of capitalism.** New York: Routledge, 2010.
- BUFFACHI, Vittorio. The Ripples of Violence. **Feminist Review**, [S.I.], v. 112, n. 1, p. 27-40, 2016.
- BUFACCHI, Vittorio. Two Concepts of Violence. **Political Studies Association**, Oxford, v. 3, n. 2, p. 193-204, abr. 2005.
- DÖRRE, Klaus. Rosa Luxemburgo, A Acumulação do Capital (1913). In: GONÇALVES, Guilherme; BARREIRA, César (orgs.) **Rosa Luxemburgo: atualidade da análise política, da teoria econômica e da crítica do direito.** 1ª ed. Rio de Janeiro, Mauad X, 2022.
- FONTES, Virgínia, **O Brasil e o capital-imperialismo: teoria e história.** 3ª ed. Rio de Janeiro: EPSJV/Editora UFRJ, 2010.
- GONÇALVES, Guilherme Leite; COSTA, Sérgio. **Um porto no capitalismo global: desvendando a acumulação entrelaçada.** 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2020.
- FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva.** São Paulo: Elefante, 2017.
- HARVEY, David. **A loucura da razão econômica: Marx e o capital no século XXI.** 1. Ed. São Paulo: Boitempo, 2018.
- HARVEY, David. **O novo imperialismo.** 8ª ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014.
- KONDER, Leandro. **O que é a Dialética.** 12ª ed. São Paulo, Editora Brasiliense, 1981.
- LUXEMBURGO, Rosa. **A Acumulação de Capital.** 1ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2021.
- MARX, Karl. **Manifesto Comunista.** São Paulo: Boitempo, 2010.
- MARX, Karl. **O capital.** São Paulo: Boitempo, 2013.
- MBEMBE, Achille. **Necropolítica.** São Paulo: n-1 edições, 2018.
- MERRIFIELD, Andy. **Henri Lefebvre: a critical introduction.** New York: Routledge, 2006.
- OSÓRIO, Luis Felipe. **Imperialismo, Estado e Relações Internacionais.** São Paulo: Ideias e Letras, 2018.
- PERELMAN, Michael. **The invention of capitalism: Classical Political Economy and the Secret History of Primitive Accumulation.** Durham/London: Duke University Press, 2000.
- STAUDIGL, Michael. Towards a Phenomenological Theory of Violence: reflections following Merleau-Ponty and Schutz. **Human Studies**, [S.L.], v. 30, n. 3, p. 233-253, 9 out.

2007. Springer Science and Business Media LLC. <http://dx.doi.org/10.1007/s10746-007-9057-6>

SUM, Ngai-Ling; JESSOP, Bob. **Towards a Cultural Political Economy:** putting culture in its Place in Political Economy. Northampton: Edward Elgar Publishing, 2013.

WALKER, R.B.J. **Out of Line:** essays on the politics of boundaries and the limits of modern politics. Abingdon: Routledge, 2016. 308 p.